

PORTARIA Nº 868, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 709, de 12 de junho de 2023, referente a Sindicância Administrativa nº 24/2023 e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itararé em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 24/2023 instaurada por meio da Portaria nº 709, de 12 de junho de 2023, apurar os fatos trazidos no B.OGCM nº 355 de 01 de junho de 2023, que versa sobre veículo pertencente a Prefeitura Municipal de Itararé que adentrou ao bloqueio viário, durante a pintura de malha viária efetuada pela Empresa Esfera, desrespeitando as leis de trânsito e apurar eventuais responsabilidades do condutor do veículo, o servidor público municipal Sr. Flávio Roberto Probst Tupá.

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 24/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 24 de julho de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

